



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal**

**ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57**

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)

e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248

### **PROJETO DE LEI Nº 008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMO (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL MENINO DE OURO DE BANANAL/SP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **AMO (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL MENINO DE OURO DE BANANAL/SP)**, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Bananal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 55.943.827/0001-20.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ernani Graça, 18 de fevereiro de 2025.

**Luiz Cosme Martins de Souza**

**Vereador**



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal**

**ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57**

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | [www.bananal.sp.leg.br](http://www.bananal.sp.leg.br)

e-mail: [camarabananal@gmail.com](mailto:camarabananal@gmail.com) | Tel.: (12) 3116.1248

### **JUSTIFICATIVA**

É com muita satisfação que apresento o Projeto de Lei que declara de utilidade pública a **AMO (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL MENINO DE OURO DE BANANAL/SP)**.

Trata-se de uma Associação sem fins econômicos cujo objetivo principal é promover através do esporte e de atividades culturais a inclusão social de crianças e adolescentes de nossa cidade. A **AMO** tem como valores essenciais o exercício ativo de cidadania democrática tendo como postura essencial nas suas dependências e para seu quadro social o tratamento igualitário de todos os seus integrantes.

Desde sua fundação, a **AMO (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL MENINO DE OURO DE BANANAL/SP)**, oferece diversas modalidades esportivas, incluindo Futebol e Futsal masculino e feminino. Seus fundadores desenvolvem um excelente trabalho de fomento do esporte e da cultura com as crianças e adolescentes da cidade.

Para o futuro, os planos da associação incluem expansão de modalidades esportivas, além de visar o aumento do número de participantes, visando agregar mais crianças e adolescentes ao mundo dos esportes e promover valores positivos para a formação de homens e mulheres de caráter e honestidade.

A Associação representa não só um projeto social que fomenta o esporte e a cultura, mas também um importante agente de mudança na cidade de Bananal/SP, promovendo o esporte, os valores e o bem-estar da comunidade local.

Diante disso, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares, na certeza de que contarei com o apoio de todos para a sua aprovação.

Plenário Ernani Graça, 18 de fevereiro de 2025.

**Luiz Cosme Martins de Souza**

**Vereador**